



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70, conforme petição nº 020972/2022 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 17/07/2017, sob nº 32953, com atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPTOS. CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQS., APARELHOS E EQUIPTOS. P/USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; P/USO COMERCIAL; P/USO AGROPECUÁRIO; COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPTOS. DE AUDIO E VIDEO; DE EQUIPTOS. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DE MÓVEIS; DE EQUIPTOS. P/ESCRITÓRIO; DE LIVROS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE CAMA, MESA E BANHO; DE COLCHOARIA, ESPORTIVOS; DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS; DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE VIDROS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DE COSMÉTICOS; PRODS. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL., com endereço na RUA CAMPOS SALLES PRESID, 67, complemento: , Bairro SANTA CRUZ Loteamento VILA OCEANIA, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 23 de dezembro de 2022.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

PAULA FERNANDA
CEZAR
PAIXAO:2800434287
6

Assinado de forma digital por
PAULA FERNANDA CEZAR
PAIXAO:28004342876
Dados: 2022.12.23 12:29:11
-03'00'

PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO
COORDENADORA DE GERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte